



Ata da 116ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 19 de dezembro de dois mil e doze, às quinze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB), Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA), Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA), Profa. Dra. Virgínia Donizete de Carvalho (Vice-coordenadora do PPGPS), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGCEAB), Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino (Representante do Colegiado *Lato sensu*) e a Coordenadora da Pós-graduação, Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, na condição de convidada. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a reunião apresentando a Profa. Dra. Virgínia Donizete de Carvalho, vice-coordenadora do PPGGPS, nessa reunião representando seu Programa, aos demais membros da CPG. Logo após insere os assuntos em pauta em discussão. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Aprovações *Ad referendum* dos seguintes processos: Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Mara Aparecida Pereira de Ávila do PMPGCF (Processo 23087.007525/2012-75) e Edital de Seleção do Doutorado em Ciências Farmacêuticas (Processo 23087.007590/2012-36); (15:20 horas):** Aprovados pelos membros da CPG. **02) Solicitação de aproveitamento de créditos constantes nos seguintes processos; 23087.003887/2012-22 – Discente Adriano Francisco Barbosa do PPGQ, 23087.003641/2012-51 – Discente Elba Pereira de Gois do PPGQ, 23087.003674/2012-09 – Discente Jaqueline Pereira Januário do PPGQ, 23087.004731/2012-69 – Discente João Luiz Baldim Zanin do PPGQ, 23087.003771/2012-93 – Discente Kris Simone Tranches Dias do PPGQ, 23087.004879/2012-01 – Discente Mariane Gonçalves Santos do PPGQ, 23087.003420/2012-82 – Discente Olímpia Maria Martins Santos do PPGQ, 23087.003752/2012-67 – Discente Poliany Graziella de Freitas do PPGQ. (15:25 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto esclarece que todas as solicitações se tratam de alunos de doutorado que fizeram o mestrado na instituição pelo PPGQ. Salientou que todos os pedidos foram analisados pelo colegiado do programa, e que nos processos constam as decisões quando ao deferimento ou indeferimento dos aproveitamentos de créditos. O único caso que se diferencia dos demais é o da aluna Poliany Graziella de Freitas, pois se trata de transferência de créditos de outra IES (USP-RP) para aproveitamento no Doutorado do PPGQ/UNIFAL-MG e também do aproveitamento de crédito obtido durante o mestrado no PPGQ/UNIFAL-MG, sendo cada caso devidamente analisado, e apresentada a manifestação do colegiado do PPGQ. Colocado em discussão as solicitações foram homologadas, por unanimidade, pelos membros da CPG e encaminhado para as devidas providências. **03) Criação da Comissão de Estudos e Elaboração de Proposta de Criação do curso de Pós-graduação com ênfase em Biologia/Biotecnologia dos microrganismos (Processo 23087.007033/2012-15); (15:30 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto informando aos membros da CPG o nome



dos interessados no processo e resgatando o trâmite do mesmo junto a unidade acadêmica. Colocado em discussão pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto, foi recomendado pelo Prof. Dr. Alexandre Silveira, Coordenador do PPGCEA, que a comissão a ser designada faça consulta a outros programas da área para que as linhas de pesquisa não se sobreponham. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann, Coordenador do PPGCO, questiona sobre a participação em dois programas por parte de docente ser permitido pela unidade acadêmica. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto não entra no mérito dos critérios das Unidades Acadêmicas e lembra que a CAPES aceita que um docente participe em até dois Programas de Pós-graduação como docente permanente, o que pode ser ampliado para os casos de cursos em regiões Norte e Nordeste bem como Mestrados Profissionais. Informa ainda que as Normas da CAPES são omissas quando ao número de programas que um docente possa se credenciar como Docente Colaborador. Além disso, informa que a área costuma normatizar a participação dos docentes em mais de um programa, como é o caso do CA da Química que não permite mais do 20% de seu corpo docente permanente participando em mais de um (01) programas. A Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa, Coordenadora da Pós-graduação, informa que este tipo de situação é natural dentro do momento em que a universidade atravessa, com a constituição de vários programas, sendo que o docente terá que fazer uma opção de escolha em qual programa se vinculará. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann coloca que sua preocupação é que o PPGCO, ainda está em fase de consolidação e a eventual saída de docentes neste momento seria muito prejudicial para o programa. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann ainda sugere que talvez a PRPPG possa se posicionar com relação a novas propostas de programas, no sentido de tomar o cuidado de não prejudicar programas recém-recomendados pela CAPES. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa ressalta que esta situação deve-se também a dificuldade de certos grupos em publicar na área em que estão inseridos na pós-graduação, migrando assim para áreas mais próximas das suas respectivas formação. A Profa. Dra. Clícia Valim Cortes Gradim, Coordenadora do PPGENF, afirma que hoje em dia a UNIFAL-MG tem uma pós-graduação em fase de consolidação e ressalta que neste momento os programas poderão ter certa liberdade para adotar estratégias de fortalecimento e consolidação. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto destaca que considera legítimas as preocupações dos professores Dr. João Adolfo Costa Hanemann e Dra. Clícia Valim Cortes Gradim. Informa ainda que na UNIFAL-MG o número de docentes que se vincula a pós-graduação ainda é pequeno em relação ao universo total de docentes e de docentes doutores. Informa ainda que a PRPPG esta atenta sim para novas propostas de programas inclusive no sentido de preservar os programas já existentes. E é exatamente por meio da CPG que essa atenção se operacionaliza. Informa também que a proposta em questão foi vista positivamente pela PRPPG frente à política de pós-graduação implementada pela CAPES, sendo a Biotecnologia área estratégica e, citou as recentes aprovações nas seguintes universidades: UFVJM, UFJS, UNIBAN, UFSCAR, UFOP, entre outros. Colocado em votação a CPG aprova por unanimidade a criação da comissão de implantação e encaminha para publicação de portaria junto a PRPPG. **04) Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente no PPGCO (Processo 23087.004449/2012-81); (15:40 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto informando aos membros da CPG sobre sua tramitação junto a CPG. Informa também sobre os apontamentos do relator,



Prof. Alexandre Giusti Paiva, que foram todos acatados pelo interessado. O assunto é colocado em discussão sendo aprovado e encaminhado para a publicação de resolução junto a PRPPG. **05) Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do PPGB (Processo 23087.003261/2012-16); (15:45 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto informando sobre sua tramitação e sobre a relatoria da Profa. Dra. Clícia Valim Cortes Gradim, que recomentou a aprovação das normas com sugestões de alteração. Embora atendidas parcialmente pelo interessado, a Profa. Dra. Clícia Valim Cortes Gradim faz sua replica recomendando a aprovação das normas. A Profa. Dra. Clícia Valim Corte Gradim informa que após as alterações realizadas, mesmo sendo parcialmente acatadas decidiu por recomendar a aprovação por entender que a decisão da comissão de bolsas do PPGB deva ser soberana em suas deliberações. Nesse momento, o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto avisa que, reconhece que seu entendimento externado na reunião 114ª da CPG, quanto à revogação automática de todos os regulamentos específicos de curso a partir da aprovação do regulamento geral dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu estava equivocado. Explicou que isso de fato teria ocorrido se na resolução que aprovou o regulamento geral constasse que as resoluções dos cursos específicos estavam revogadas. Assim, apenas o que está em contrário ao regimento geral dos cursos dentro dos regimentos específicos é que está revogado. Voltando ao ponto em pauta, o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto alerta ao Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior, Coordenador do PPGB, sobre o prazo de validade da bolsa que consta nas normas em análise, sendo possível o questionamento por parte do bolsista no caso de cancelamento da bolsa. O Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo, Coordenador do PPGCEA, sugere que se insira um paragrafo único afirmando que o aluno será bolsista em um período máximo a partir da data de matrícula do mesmo no programa. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto sugere também alteração Art. 6, ficando os casos omissos analisados pela comissão de bolsas do programa e as decisões homologadas pela CPG. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto ressalta a maneira que o PPGB utiliza como critérios para concessão de bolsas no âmbito do programa, sendo alvo de questionamentos por parte de uma discente em processo que encontra-se na Procuradoria Jurídica da instituição. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior informa que em reunião de área tomou conhecimento que outros programas utilizam o mesmo critério que o PPGB, ou seja, uma única ordem para a concessão das bolsas. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior esclarece ainda que este tipo de distribuição é muito natural em outros programas da mesma área. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa que a principal preocupação da PRPPG é com a falta de bolsas para as seleções ainda a serem realizadas, pois de acordo com este critério os que ingressam no mestrado do programa nunca, ou quase nunca, terão a possibilidade de serem contemplados com bolsas de pós-graduação. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior afirma que a situação de alunos sem bolsas não acomete apenas o PPGB, mas na atual conjuntura do país de crescimento da pós-graduação é algo comum a todos os programas de pós-graduação. A Professora Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa ressalta que a falta de bolsas afasta a possibilidade de bons alunos ficarem junto aos programas, indo os mesmos para programas onde existe a possibilidade de concessão de bolsas. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva, Coordenador do PMPGCF, afirma que com relação ao mérito não há problemas, pois a seleção é igual para todos os candidatos. Afirma ainda que o elevado número de candidatos aprovados na última seleção de ingresso



do PPGB tornou o porcentual de alunos sem bolsa bem superior ao de outros programas. Voltando ao assunto da pauta e colocado em discussão os membros da CPG aprovam condicional a realização das alterações sugeridas e encaminha-se para publicação de resolução. **06) Solicitação de credenciamento docente no PPGQ, na qualidade de permanente, da Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias (Processo 23087.005427/2012-39); (16:20 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo uma pequena retrospectiva da tramitação do processo. A relatora, Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai, recomenda sua homologação pela CPG sem condicionamentos. Os membros da CPG acatam a relatoria da Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai e homologam a solicitação de credenciamento docente junto ao PPGQ. **07) Calendário acadêmico 2013 do PPGCF (Processo 23087.007167/2012-36); (16:25 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto aproveita a oportunidade a solicita aos demais coordenadores que aprovelem seus calendários junto a seus colegiados, por ser fundamental para a programação de discentes e orientadores tendo em vista o planejamento de atividades para o ano de 2013. A Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira, Coordenadora do PPGCF, informa que serão inseridas as datas relativas ao doutorado, pois a mesmo foi recomendado pela CAPES após o envio do calendário da CPG. O Prof. Dr. Sandro Barbosa, Coordenador do PPGETA, questiona se uma vez aprovado pela CPG e havendo alterações no mesmo há a necessidade do mesmo retornar a CPG. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa que sim, deve voltar a CPG para nova análise. A Profa. Dra. Clícia Valim Cortes Gradim questiona se os discentes do PPGENF deverão efetivar matrícula em março de 2013 mesmo a defesa destes ocorrendo em março de 2013. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto afirma que tal situação faculta-se ao programa, frisando que apenas os alunos que não conseguirem defender no prazo de 24 meses é que deverão efetivar a matrícula. Colocado o calendário acadêmico 2013 do PPGCF em discussão o mesmo foi analisado e homologado pelos membros da CPG. **08) Calendário de Reuniões da CPG 2013; (16:45 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o assunto em pauta e passa a palavra a Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, que destaca aos membros da CPG as datas de reuniões da câmara. A professora informa ainda que as datas relativas ao SAC/CAPES e o cronograma do Coleta Capes ano base 2013 não constam no calendário pois a CAPES ainda não disponibilizou seu cronograma para próximo ano. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca em votação sendo aprovado pelos membros da CPG. **09) Outros Assuntos (Comissão de Elaboração de Edital único de seleção da PRPPG e Termos aditivos); (16:50 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto pede a palavra e a autorização para inserir mais assuntos na reunião, sendo aprovado pelos membros da CPG. **a) Requerimento de matrícula fora de prazo da discente Josiane da Silva Ricardino (Processo 23087.004853/2012-55):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo um resgate da tramitação do processo. A discente, em questão, solicita matrícula fora do prazo tendo em vista o atraso para conclusão de curso de graduação devido à greve dos docentes. O relator, Prof. Dr. Denis da Silva Moreira, foi favorável a matrícula fora de prazo da discente no PPGETA. O Prof. Dr. Sandro Barbosa informa que o processo foi devidamente instruído contendo toda a documentação necessária para análise da CPG. Colocado em votação foi aprovado pelos membros da CPG; **b) Solicitação de defesa de dissertação de mestrado no PPGQ da discente Maria Cecília Rodrigues Simões (23087.007614/2012-57):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa a



banca examinadora aos membros da CPG. Logo após coloca o assunto em discussão. A solicitação de defesa de dissertação foi homologada pelos membros da CPG; **c)** Solicitação de defesa de dissertação de mestrado no PPGQ da discente Flávia Pereira Dias Viegas **(23087.007705/2012-92)**: O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa aos demais membros presentes que a discente não submeteu artigo em revista científica, pois se trata de trabalho envolvido processo de patente e informa a banca examinadora. Logo após coloca o assunto em discussão sendo a solicitação de defesa homologada pelos membros da CPG; **d)** Comissão de Elaboração de Edital único de seleção e termos aditivos: O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra a Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa que expõe aos membros da CPG a necessidade da referida comissão, ficando a mesma com a seguinte constituição: Prof. Dr. Alexandre Silveira (Representante do Campus de Poços de Caldas), prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – presidente, Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos, Prof. Dr. Person Pereira Neves, Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano, Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (Representante do Campus de Varginha) e Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva. A comissão foi aprovada pelos membros da CPG e encaminhada para a publicação de portaria junto à PRPPG; **e)** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto encaminha sugestão de retirada da proposta da PRPPG de criação de uma única norma de bolsas, tendo em vista as orientações da CAPES e a própria atribuição das comissões de bolsas. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa ainda que foi enviado e-mail aos coordenadores sobre informes do FORPROP sobre a Plataforma Sucupira e sobre as bolsas de coordenadores do programa. **f)** A Profa. Marília lembra que, conforme artigo 13 do Regulamento geral da Pós-graduação, “Havendo afastamento simultâneo do coordenador e vice-coordenador, deverá ser indicado à PRPPG um membro docente do Programa de Pós-graduação para responder pela coordenação”. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto encerra a reunião agradecendo a todos pelo ano de trabalho e resultados positivos em 2012. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 19 de dezembro de 2012.

Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos



Prof.a. Dra. Neide Aparecida Mariano

Prof.a. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira

Prof. Dr. Sandro Barbosa

Prof.a. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof.a. Dra. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Dr. Person Pereira Neves

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof.a. Dra. Cássia Carneiro Avelino